

Vistos etc..

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e justifica nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer - S.M.J.

M. Nova/CE, em 27 de Agosto de 2026.


PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 321/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 27 de Agosto de 2026.



Davi de Sousa Oliveira
2º Secretário da CMMN

REQUER da SEINFRA, a recuperação das estradas de acesso as Comunidades de Barroão, Cipoadá, Santo Antônio e Vila Batista, todas situadas no Distrito de Roldão, neste Município, na forma que indica.

A manutenção adequada das vias facilita o deslocamento de pessoas, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o acesso aos serviços públicos, além de contribuir para o desenvolvimento econômico e social das localidades.

Diante disso, a Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 27.08.2026.


RAQUEL MENEZES GIRÃO
(Raquel Girão)
- Vereadora/Requerente -